



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção Brinde de Natal Metr pole Shopping 2024

1 - EMPRESA MANDAT RIA E PROMOTORA:

Raz o Social: METR POLE SHOPPING & RESID NCIA

Endere o: AV. DAS ARAUC RIAS, 1525 –  GUAS CLARAS – BRASILIA – DF CEP:71936-250 – CNPJ n : 13.955.961/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 -  REA DE ABRANG NCIA:

Distrital

4 - PER ODO DA PROMOÇÃO:

02/12/2024 a 31/12/2024

5 - PER ODO DE PARTICIPAÇÃO

02/12/2023 a 31/12/2024

6 - CRIT RIO DE PARTICIPAÇÃO:

In cio e T rmino: A promo o   v lida para compras feitas no per odo de 02/12/2024 a 31/12/2024 ou enquanto durar o estoque de Chocottone Bauducco 400gr, o que ocorrer primeiro. O Posto de Troca ser  no Piso Superior, no interior do shopping.

Dos Participantes:

Poder  participar da promo o qualquer cliente, pessoa f sica maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em todo em territ rio nacional que efetuar compras no valor de R\$300,00 (trezentos reais) nas lojas participantes desta promo o (situadas no interior do shopping mediante qualquer forma de pagamento no per odo supracitado, incluindo hor rios extraordin rios de funcionamento das lojas neste per odo ou at  que se esgotem as 1000 unidades do Chocottone).

Como Participar:

Ao juntar R\$300,00 (trezentos reais) em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promo o comercial, mediante qualquer forma de pagamento durante o per odo de 02/12/2024 a 31/12/2024, o consumidor ter  o direito a um brinde, enquanto houver estoque dispon vel. Ser  liberada uma troca por CPF, independente do valor da nota fiscal apresentada que ultrapassar R\$ 300,00 (trezentos reais). Para receber o brinde da promo o, o participante dever  dirigir-se ao Posto de Troca da Promo o, localizado no Piso Superior, apresentar e cadastrar os comprovantes fiscais de compras emitido(s) por qualquer loja ou quiosque participante da promo o, no per odo de participa o acima indicado, juntamente com um documento oficial de identifica o com foto, contendo os n meros de seu CPF. E, dever , ainda, realizar/atualizar o seu cadastro fornecendo os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) telefone celular com indica o do C digo de  rea; (c) n mero do CPF; e (d) endere o de e-mail (se houver). Para concluir seu cadastro e participar desta promo o, ser  requerido aos interessados, que aceitem os termos do



presente Regulamento e que autorizem o Metr pole Shopping a utilizar seus dados pessoais para controle de entrega de brindes e, se necess rio, envio de informa es sobre sua participa o. A aus ncia desse consentimento impossibilitar  a participa o do interessado por ser condi o indispens vel para sua efetiva o. O Shopping, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informa es, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, n o ser o vendidas nem cedidas a terceiros a t tulo gratuito. O cadastro do participante ser  preenchido apenas uma vez durante todo o per odo de participa o e ser  utilizado para registro das futuras trocas, at  o limite de um brinde por CPF. O cadastro ser  individual, intransfer vel e vinculado ao CPF informado. A soma das transa es no valor de R\$ 300,00 vale 01 (um) brinde. Entretanto, uma transa o no valor de R\$ 320,00 dar  direito   troca de somente 01 (um) brinde, sendo que neste caso, os R\$ 20,00 restantes n o ser o cadastrados no sistema, j  que somente ser  liberado um brinde por CPF. Considerando que o cadastro na promo o ser  informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia el trica, o procedimento de cadastro ser  suspenso at  que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condi es de validade de participa o nesta promo o.

As notas/cupons provenientes de servi os como academias de qualquer natureza, imobili rias e escolas s o ser o consideradas v lidas para a troca do brinde se destinadas a novos clientes. S o poder o participar dessa promo o os novos clientes dos servi os acima citados que comprovarem tal condi o.

7 – BRINDES:

PER ODO DE PARTICIPA O DA APURA O: 02/12/2024 10:00h a 31/12/2024 18:00h

QUANT.	DESCRI�O	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
1000	Chocottone Bauducco 400g	17,49	17.490,00

8 – PREMIA O TOTAL:

QUANTIDADE TOTAL DE PR�MIOS	VALOR TOTAL DA PROMO�O R\$
1000	17.490,00

9 - CRIT RIOS DE DESCLASSIFICA O:

N o ser o admitidos: (a) Solicitar o cadastro em nome de terceiro ou de menor de idade; (b) **N o ser  permitida** a apresenta o de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, **tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial n o sequenciais, que estejam em quantidade superior a 3 (tr s) cupons** (c) Utiliza o de nota fiscal emitida em nome de pessoa jur dica ou utiliza o de nota fiscal de outros consumidores; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet de lojas que n o tenham o CNPJ das lojas aderentes; (e) Comprovantes de venda cuja transa o tenha sido feita fora do per odo de 10h do dia 02/12/2024 at   s 18h do dia 31/12/2024 ou enquanto durar o estoque de brindes; (f) Comprovantes de venda de transa es realizadas fora do Shopping; (g) Reimpress o de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informa es n o v ridicas, as quais cancelar o os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, caso as compras tenham sido feito em empresas prestadoras de servi os que estejam liberadas da emiss o de nota fiscal sitas no interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, ser o aceitos recibos, j  que, por lei, citadas empresas n o emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em



domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: recibo com comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, correios e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal;

10 - ENTREGA DO BRINDE:

O local de entrega dos brindes será no Posto de Trocas da Promoção, localizado no Piso Superior, sendo livre o acesso aos interessados e sem qualquer ônus, no período de 10h do dia 02/12/2024 até às 18h do dia 31/12/2024 ou enquanto durar o estoque, o que ocorrer primeiro. Para efeito de encerramento do horário de atendimento será considerado válido o horário dos computadores do Posto de Troca. Todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem na fila até os horários indicados, ocasião em que as filas serão encerradas. Ainda que os participantes estejam na fila no horário indicado, somente serão garantidos os brindes disponíveis em estoque, de modo que, após o encerramento dos brindes, considera-se encerrada a promoção, não gerando qualquer direito adquirido, ainda que existam consumidores na fila no momento do encerramento do estoque.

Horário de funcionamento do Posto de Troca:

Segunda a Sexta: 10h às 20h

Sábados: 10h às 18h

Domingos e Feriados: Fechado

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos vales brindes em dinheiro. A responsabilidade do shopping em relação ao consumidor participante cessará com a entrega do brinde. A garantia do brinde será prestada pelo fabricante/fornecedor. Terminando o estoque do brinde disponível, o shopping reserva-se ao direito de considerar encerrada a promoção, mesmo que dentro do período de validade. Fica, desde já, eleito o foro da cidade da empresa mandatária e promotora para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção. O brinde a ser distribuído destina-se aos participantes da promoção, sendo vedada sua transferência antes da entrega. Os participantes poderão esclarecer quaisquer dúvidas em relação à promoção consultando o regulamento completo desta promoção no balcão de trocas, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento. A simples participação na presente campanha implica na concordância, aceitação e reconhecimento do presente Regulamento, bem como autoriza o shopping a promover a divulgação do nome e imagem dos participantes, além do uso de seus dados pessoais para efeito de marketing de relacionamento. A participação nesta promoção não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento. USO DOS DADOS COLETADOS: Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações não será possível participar da promoção. O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais. A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades: a) Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais,



permitir atribui o do pr mio/brinde a um ganhador e localiza o do mesmo para entrega do pr mio/brinde; b) Realiza o de controles para detectar e evitar fraudes; c) An lise demogr fica; d) Oferta de produtos, servi os e material institucional; e) Contato com o cliente para comunicar as a o es de marketing, eventos, calend rio de varejo e mix e informa o es; Os Contemplados autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos, pelo prazo de um ano, a contar do t rmino da promo o, na integralidade e a t tulo universal e gratuito, para fins de utiliza o e/ou comercializa o, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer  nus, para internet, TV, m dia impressa, incluindo, mas n o limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compact -lo ou edit -lo.

As notas/cupons provenientes de servi os como academias de qualquer natureza, imobili rias e escolas s o ser o consideradas v lidas para a troca do brinde se destinadas a novos clientes. S o poder o participar dessa promo o os novos clientes dos servi os acima citados que comprovarem tal condi o.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poder  participar da promo o qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os brindes n o poder o ser convertidos em dinheiro; A divulga o da imagem dos contemplados poder  ser feita at  5 anos ap s a apura o da promo o comercial; O regulamento dever  ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreens o e visualiza o por parte do consumidor participante da promo o comercial.

Bras lia, 8 de novembro de 2024.

Alexandre da Silva Pinudo
S ndico do Metr pole Shopping e Resid ncia